



Decreto nº 00212022

Em, 13 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00500/2021, de 26 de Novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

8 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

Total na Classificação 1.500,00

Total de Suplementações: 1.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

2 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

Total na Classificação 1.500,00

Total de Anulações: 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 13 de Setembro de 2022.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60

Centro

NOVEMBRO/2022